



# Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

DECRETO Nº 808/2024

De 14.05.2024

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e a proceder à alteração na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024, e dá outras providências”.*

**NÍCOLAS BASILE ROCHEL**, Prefeito do Município de Angatuba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do artigo 42 da lei federal nº 4.320/64,

**D=E=C=R=E=T=A**

**Art. 1º** - Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2024, nos termos do inciso I do art. 9º da lei municipal nº 720/2024 de 14 de maio de 2024, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 169.119,77 (Cento e sessenta e nove mil, cento e dezenove reais e setenta e sete centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

---

( + ) SUPLEMENTAÇÕES

---



Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIV

02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha 249  
Natureza da Despesa 3.3.50.39.99

Classificação Funcional 10.302.0013.2.084

Descrição Dotação  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Tipo de Crédito  
2 - ESPECIAL

Nro Decreto  
808

Data Decreto  
14/05/2024

Vinculo

02.302.2009 - Tabela SUS Paulista

Data 14/05/2024

Tipo da Autorização 2 - DECRETO

Nro da Autorização 808

Data da Autorização 14/05/2024

Numero Processo

Tipo de Movimento  
5 - SUPLEMENTACAO

Diretrizes  
SIM

Valor Alteração  
169.119,77

Recursos

2 - EXCESSO ARRECADACAO

169.119,77

Total da Dotação

169.119,77

Valor dos Elementos

169.119,77

Total SUB-UNIDADE

169.119,77

Total UNIDADE

169.119,77

Total ORGAO

169.119,77

Total EXCESSO ARRECADACAO

169.119,77

Total Geral

169.119,77



# **Prefeitura do Município de Angatuba**

*Rua João Lopes Filho, 120, Centro*

*CEP 18240-000 - Angatuba - SP*

*Tel: (15)3255 9500*

**Art. 2º**- As alterações promovidas por este Decreto passam a compor o PPA (Plano Plurianual) 2022-2025 e a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 14 de maio de 2024.

  
**NÍCOLAS BASILE ROCHEL**  
***Prefeito Municipal***

**Registre-se. Publique-se.**

**Em 14.05.2024**